



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1781/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 007322/2013 da Pró-Reitoria de Planejamento,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **12 de março de 2013**, à servidora **RAQUEL TRINDADE BORGES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Didática para Facilitadores de Aprendizagem	40	24/08/2007
Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos	40	05/10/2007
Curso Planejamento Estratégico	40	04/09/2009
Curso Gestão por Competência	24	16/10/2009
I Encontro Nacional do Censo da Educação Superior	24	11/11/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 29 de abril de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor